



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Taubaté, 12 de Novembro de 2021

#### Convocação para Reunião Ordinária

A Diretoria do COMDEC Através desta, vem convocar todos os **membros do Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil da Cidade de Taubaté**, para a Reunião Ordinária que ocorrerá em **22 de novembro de 2021**, com início programado as **09:00hs** em primeira chamada e as **09:15hs** em segunda, que na presente data devido a normas sanitária e preventivas previstas para evitar a propagação da pandemia do COVID -19, será realizada virtualmente através do endereço eletrônico <https://meet.jit.si> que poderá ser acessado através de qualquer computador ou smartphone conectado à internet, para interação na sala virtual será necessário que o equipamento tenha microfone e preferencialmente câmera.

Qualquer dúvida referente ao acesso poderá ser consultada a equipe da gestão do COMDEC.

Por sua vez, a Reunião tratará das seguintes Pautas:

- ❖ **Composição do Conselho;**
- ❖ **Primeira chamada (presença) dos Membros do Conselho;**
- ❖ **Programação para eleição da mesa Diretora do COMDEC 2021**
- ❖ **Calendário 2022.**

Poderão ser debatidos outros assuntos conforme manifestada Urgência.

Desde já Agradeço a todos.

Diretoria do COMDEC  
João Carlos Moraes Gomes  
R.G. 10.386.369-2

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0673/2017

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP PROCESSO: 20.516/2017 ASSINATURA: 08/10/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 11/10/2017, RETI-RATIFICADO EM 22/12/2017 (ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL), PRORROGADO EM 11/10/2018, EM 11/10/2019 E EM 09/10/2020 VALOR: R\$ 26.583,80 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0051/2017 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0772/2019

##### PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRODUMED INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 53.573/2019 ASSINATURA: 05/11/2021 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM 7,120970% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 08/11/2019 E PRORROGADO EM 06/11/2020 VALOR: R\$ 77.989,64 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0247/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II C/C ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 60.915/2021 ASSINATURA: 11/11/2021 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT COFFEE BREAK A PARA ATENDER AO EVENTO "CAFÉ COM VIOLA" E KIT COQUETEL A PARA ATENDER AO EVENTO DE LANÇAMENTO DO LIVRO "A BONECA DA NARIZINHO" VALOR: R\$ 6.080,00 VIGÊNCIA: 12/11/2021 E 04/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0071/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.111/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HUMBERTO DE OLIVEIRA 3567597782 PROCESSO: 57.020/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCULTOR / RESTAURADOR PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURO EM 03 (TRÊS) OBRAS / ESTÁTUAS NA CIDADE DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 16.300,00 VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0040/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME PROCESSO: 52.989/2021 ASSINATURA: 17/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 146 (CENTO E QUARENTA E SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS E 12 (DOZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS VALOR: R\$ 484.280,00 VIGÊNCIA: 01 ANO (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.142/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### PORTARIA Nº 1111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

I- Indicar, em conformidade com o § 2º do artigo 7º do Anexo do Decreto nº13.350, de 05/06/2014 e Decreto nº 15001, de 23/04/2021, os servidores abaixo relacionados, para composição das Comissões de Ética do Servidor Público, a saber:

**Chefia de Gabinete do Prefeito** – Sandra Martins, matrícula: 29.915;  
**Secretaria de Administração e Finanças** – Julia Gabrielle Braga Correa, matrícula: 46.279;  
**Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social** – Gisele Contier, matrícula: 34.858;  
**Secretaria de Desenvolvimento e Inovação** – Marcos Antônio Nascimento e Silva, matrícula: 24.591;  
**Secretaria de Educação** – Eltalane Sampaio de Oliveira, matrícula: 28.650;  
**Secretaria de Esportes e Lazer** – Gerusa Pereira da Silva, matrícula: 24.932;  
**Secretaria de Governo e Relações Institucionais:** Roberta Soares da Cruz, matrícula: 32.594;  
**Secretaria de Meio Ambiente** – Thaylane da Silva Bastos, matrícula: 46.790;  
**Secretaria de Mobilidade Urbana** – Agnaldo Monteiro de Oliveira, matrícula: 45.091;  
**Secretaria de Obras, Trânsito e Transporte** – Luiz Gustavo Campos Barbosa, matrícula: 34.787;  
**Secretaria de Planejamento** – Taina Augusto Cardozo, matrícula: 47.140;  
**Secretaria de Saúde** – Fábio Henrique da Cruz, matrícula: 33.694;  
**Secretaria de Segurança Pública** – Felipe Dehon do Prado, matrícula: 31.660;  
**Secretaria de Serviços Públicos** – André Luis da Rocha, matrícula: 28.195;  
**Secretaria de Turismo e Cultura** – Wallace dos Santos Ferreira, matrícula: 34.625;  
**Procuradoria Geral do Município:** Lidiane Aparecida da Costa Gambim, matrícula 35.404.

II- Esta Portaria substitui a de nº 775, de 10/06/2021 e suas anteriores.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 1.132, de 21 de agosto de 2020.

II – Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório:

##### **Presidente**

Camila Guimarães Galvão

##### **Membro Secretário**

Maíra Assis dos Santos Soares

##### **Membros**

André Ricardo da Silva  
 Ederson Nilo de Abreu  
 Eltalane Sampaio de Oliveira  
 Fabio Henrique da Cruz  
 Fabio Ribeiro Ito  
 Giovanna Velloso dos Santos  
 Julia Nataly Vasconcellos Nonato  
 Patricia Tirelli Ribeiro Vieira  
 Paulo Henrique de Souza Castro  
 Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva  
 Renan Rocha Pagan

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 61/2021.

**APOSENTA**, por invalidez permanente, a partir de 19/11/2021, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com o artigo 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, e com artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **APARECIDA DE FATIMA AMARAL DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº 11.162.635-3, titular do cargo de Professor III, Ref. "P001B" - Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, contando com 61 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição,

fazendo jus aos proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1114, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 17.655/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **DELICIO BENELLI**, portador do R.G. nº 14.926.929-8, titular do cargo de Operador de Trator Agrícola, Ref. “26A” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 62 anos de idade e mais de 40 (quarenta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “30A”- Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.465/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **DILCEA FORNITANI DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do R.G. nº 13.651.470-4, titular do cargo de Servente, Ref. “18A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com 69 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “18A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.983/2020.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **FABIO AUGUSTO FERREIRA**, portador do R.G. nº 18.726.012-6, titular do cargo de Professor III, Ref. “P001B” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, com 57 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. “P001B” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte e média mensal de 70 aulas excedentes, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1117, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.996/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO FREIRE**, portadora do R.G. nº 21.330.354-1, titular do cargo de Atendente, Ref. “19A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Planejamento, com 53 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos na proporção de 75% da Ref. “44A”- Grau “A”, e 25% da Ref. “32A” - Grau “A”, conforme decidido nos Processos Administrativos nº 5.218/2014 e 56.088/2018, que asseguraram a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1118, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 32.854/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, portador do R.G. nº 15.365.318-8, titular do cargo de Motorista, Ref. “26A” - Grau “A”, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com 60 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “26A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1119, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.080/2020.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **LUCINEIA PIRES DE OLIVEIRA**, portadora do R.G. nº 15.179.340-2, titular do cargo de Chefe de Serviço, Ref. “36A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com 59 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos na proporção de 50% da Ref. “36A”- Grau “A”, e 50% da Ref. “44A” - Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 2.224/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1120, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.950/2019.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a”, e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **MARIA ANGELICA RABELO DA FONSECA**, portadora do R.G. nº 10.921.215-0, titular do cargo de Professor III, Ref. “P001” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 63 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da média de contribuição, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.869/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIÂNGELA MONTEIRO VIAGL**, portadora do R.G. nº 15.525.040-1, titular do cargo de Cirurgião Dentista - Clínico Geral, Ref. “42B” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 58 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “42B”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 40.262/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **MILTON FERREIRA DE CAMARGO**, portador do R.G. nº 13.869.926-4, titular do cargo de Motorista, Ref. “26A” - Grau “A”, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com 60 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “26A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1123, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.280/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **PEDRO RIBEIRO FILHO**, portador do R.G. nº 14.093.255-0, titular do cargo de Operador de Máquina, Ref. “30A” - Grau “A”, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com 61 anos de idade e mais de 40 (quarenta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “30A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.703/2021.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a”, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **RAQUEL DA SILVA FREIRE DE QUEIROZ BARROS**, portadora do R.G. nº 4.394.122-9, titular do cargo de Cirurgião Dentista - Clínico Geral, Ref. “42B” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 59 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais à remuneração do cargo efetivo, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.538/2020.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 19/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SÔNIA MARIA VENDRAMINI MARQUES DE LIMA**, portadora do R.G. nº 18.730.069-0, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. “24A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, com 55 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “34B”- Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de hora/aula, e de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SES Nº 106 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ALINE MARIA VANONI DA CUNHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30482, a partir de 01/12/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Informatização em Saúde – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SES Nº 105 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 30/11/2021, os efeitos da Portaria nº 1.045, de 16 de abril de 2014, que designou o servidor **PAULO CESAR DOMINONE** – matrícula 24862, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Informatização em Saúde, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SESPM Nº 97, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Tornar pública a formação da GCM 2ª classe **THAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA FIRMINO**, matrícula nº 30.318, no curso da Guarda Civil Municipal de Taubaté, em conformidade com o Art. 17 do Decreto nº 14.617 de 02 de dezembro de 2019.

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 17 de novembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.278/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/20**

**D E S P A C H O:** Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, a sanção de multa no valor de R\$ 106,27 (Cento e seis reais e vinte e sete centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1680/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. SES., aos 17/11/2021.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PROCESSO Nº. 63.291/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/20**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente processo, a favor da empresa: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRLEI EPP**, no valor de R\$ 19.424,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

PMT, aos 12/11/2021

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO Nº 63.220/21****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA - ME**, no valor total de R\$ 6.979,00 (Seis mil, novecentos e setenta e nove reais);

PMT, aos 12/11/2021

**LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**

**PROCESSO Nº. 60.290/2021****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 35/20**

**DESPACHO:** REVOGO o presente processo em virtude da vigência da Ata de Registro de Preços ter se expirado, o que faço com base no artigo. 49, da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 17/11/2021

**RENATO DE FREITAS AYELLO**  
**CHEFE DE GABINETE**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos o pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 299/21, que cuida da aquisição de soprador, lavadora de alta pressão, cinto de suspensão para roçadeira, vela de ignição, óleo lubrificante e lâmina para roçadeira, com encerramento dia 02.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 301/21, que cuida da confecção de uniformes, com encerramento dia 02.12.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 269/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento e plantio de grama no campo de futebol, por um período de 30 (trinta) dias, com encerramento dia 02.12.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 308/21, que cuida do registro de preços para eventual fornecimento de kit lanche para atender aos ventos da Secretaria de Esporte e Lazer, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 02.12.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

PMT, aos 17.11.2021.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR** - Prefeito Municipal.

**LEI Nº 5.669, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021****Autoria: Prefeito Municipal**

Prorroga prazos do Programa de Recuperação de Créditos Municipais, instituído pela Lei nº 5.648, de 23 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os prazos previstos no art. 2º da Lei nº 5.648, de 23 de agosto de 2021, ficam prorrogados na seguinte conformidade:

“Art. 2º Para participar do Programa de Recuperação de Créditos Municipais, o devedor deverá assinar o Termo de Confissão de Dívida, podendo liquidá-la da seguinte forma:

I - em pagamento único, a ser realizado até 20 de dezembro de 2021, com redução de 90% da multa moratória e 90% dos juros;

II - em até 12 parcelas, com redução de 80% da multa moratória e 80% dos juros, sendo que nenhuma parcela poderá ser inferior a 20% da UFMT, para acordos firmados até 20 de dezembro de 2021, sendo a primeira parcela equivalente a 10% do total do débito;

III - em até 24 parcelas, com redução de 70% da multa moratória e 70% dos juros, sendo que nenhuma parcela poderá ser inferior a 20% da UFMT, para acordos firmados até 20 de dezembro de 2021, sendo a primeira parcela equivalente a 10% do total do débito;

IV - em até 36 parcelas, com redução de 50% da multa moratória e 50% dos juros, sendo que nenhuma parcela poderá ser inferior a 20% da UFMT, para acordos firmados até 20 de dezembro de 2021, sendo a primeira parcela equivalente a 10% do total do débito.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**

**Secretário de Administração e Finanças**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de novembro de 2021.

**JOSÉ AFONSO LOBATO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

**Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

**Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé**

Taubaté, 16 de novembro de 2021

**Chamamento Público 02/2021**

A Comissão Especial de Chamamento Público reuniu-se em 16 de novembro de 2021, às 13hs, na sala de reuniões do CISAMU, para análise documental do proponente Instituto Esperança - IESP, ante a necessidade da análise documental para habilitação no Chamamento Público 002/2021 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana. Inicialmente, a comissão enumerou todas as exigências editalícias, checando criteriosamente todos os documentos apontados. Nesse sentido, após a verificação, por entendimento unânime da comissão, validou-se todas as certidões e documentos acostados, declarando como **habilitada** Instituto Esperança – IESP, CNPJ: 10.779.749/0001-32, para a próxima fase do Chamamento público em epígrafe. Não havendo outro proponente, a comissão no exercício legal das suas atribuições, estabelece a data para sessão pública de abertura do envelope 2, ao dia 19 de novembro de 2021, às 09hs, na sala de reuniões do CISAMU.

Sem mais.

Fabio Henrique da Cruz

Presidente da Comissão

Graziela dos Santos Manuel

Membro

Maria Dorotéia Xavier

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

**1. Razão Social: CND Drogaria Ltda**

**CPF/CNPJ: 08854109001250**

**Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 268**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Termo nº 002408 – Inutilização de produto (a pedido)**

**Data: 04/11/2021**

**2. Razão Social: Clínica Médica Essenza Ltda**

**CPF/CNPJ: 32110791000107**

**Logradouro: Av John Fitzgerald Kennedy 1005**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Médica ambulatorial**

**Lavratura de Auto de Infração nº 3103**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05640 – Advertência – Ref. AIF nº 3103**

**Data: 05/11/2021**

**3. Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda**

**CPF/CNPJ: 71605265009460**

**Logradouro: Av Independência 1448**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Termo nº 002403**

**Data: 10/11/2021**

**4. Razão Social: VRD Alimentos EIRELI**

**CPF/CNPJ: 3090228000194**

**Logradouro: Av Italia 150**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Restaurante**

**Lavratura de Auto de Infração nº 3028**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05787 – Advertência – Ref. AIF nº 3068**

**Data: 25/10/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a **Licença de Funcionamento** para a(s) atividade (s):

**1. Razão Social: Fabiana Cristina Moura Cunha**

**Nome Fantasia: Espaço Fênix**

**CPF/CNPJ: 27721549809**

**Responsável Legal: Fabiana Cristina Moura Cunha**

**CPF: 27721549809**

**Responsável Técnico: Fabiana Cristina Moura Cunha**

**CPF: 27721549809**

**Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 461 sl 608**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040**

**CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise**

**Nº de CEVS: 355410201-865-000575-1-7**

**Nº de Processo: 50601/18 - Nº do Protocolo: 2436/21**

**Data: 04/11/2021**

**2. Razão Social: Clínica Médica Essenza Ltda**

**Nome Fantasia: Clínica Essenza**

**CPF/CNPJ: 32110791000107**

**Responsável Legal: Deise Cristina Tung**

**CPF: 06186558673**

**Responsável Técnico: Julio Cesar Bastos Garcia**

**CPF: 01914867793**

**Logradouro: Avenida John Fitzgerald Kennedy 1005**

**Bairro: Jardim das Nações**

**Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12030-200**

**CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**

**Nº de CEVS: 355410201-863-002914-1-2**

**Nº de Processo: 4154/2019 - Nº do Protocolo: 1400/21**

**Data: 03/09/2021**

**3. Razão Social: Laboratório Acta Ltda**

**Nome Fantasia: Laboratório Acta**

**CPF/CNPJ: 04109493000153**

**Responsável Legal: Marcos Roberto Martins**

**CPF: 13149510848**

**Responsável Técnico: Marcos Roberto Martins**

**CPF: 13149510848**

**Logradouro: Rua Inglaterra 150**

**Bairro: Jardim das Nações**

**Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12030-450**

**CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica**

**Nº de CEVS: 355410201-864-000005-1-5**

**Nº de Processo: 32627/12 - Nº do Protocolo: 2188/21**

**Data: 05/11/2021**

**4. Razão Social: Fatima Aparecida Dias Pedrosa**

**Nome Fantasia: Fatima Aparecida Dias Pedrosa**

**CPF/CNPJ: 08115726842**

**Responsável Legal: Fatima Aparecida Dias Pedrosa**

**CPF: 08115726842**

**Responsável Técnico: Fatima Aparecida Dias Pedrosa**

**CPF: 08115726842**

**Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 137**

**Bairro: Centro**

**Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070**

**CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica**

**Nº de CEVS: 355410201-863-000108-1-2**

**Nº de Processo: 22977/2010 - Nº do Protocolo: 255/21**

**Data: 13/08/2021**

**5. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté**

**Nome Fantasia: EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné**

**CPF/CNPJ: 45176005000108**

**Responsável Legal: Aloiso Marques Pereira**

**CPF: 12201975809**

**Responsável Técnico: Lydia Maria Leite Cicero**

**CPF: 03595260805**

**Logradouro: Rua Benedito Durval Brunácio 185**

**Bairro: Cecap**

**Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-034**

**CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

**Nº de CEVS: 355410201-562-000464-1-8**

<p>Nº de Processo: 64045/18 - Nº do Protocolo: 1797/21 Data: 27/10/2021</p>	<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-770 CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas Nº de CEVS: 355410201-812-000027-1-2 Nº de Processo: 56086/19 - Nº do Protocolo: 2331/21 Data: 03/11/2021</p>
<p>6. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMEF Prof Walther de Oliveira CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Patricia Rampazzo CPF: 24840259801 Responsável Técnico: Lydia Maria Leite Cicero CPF: 03595260805 Logradouro: Travessa Brasilina Moreira dos Santos Bairro: Jardim Sonia Maria Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-380 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000456-1-6 Nº de Processo: 64060/18 - Nº do Protocolo: 1901/21 Data: 27/10/2021</p>	<p>12. Razão Social: Raia Drogasil S/A Nome Fantasia: Drogasil CPF/CNPJ: 61585865028676 Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Tamirez Kurohiji de Souza CPF: 40998804860 Logradouro: Pracça Santa Terezinha esq Rua Emilio Winther 521 a 537 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-130 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-002917-1-4 Nº de Processo: 53872/2021- Nº do Protocolo: 2193/2021 Data: 10/11/2021</p>
<p>7. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: EMIEF Prof Ernesto de Oliveira Filho CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Lourival da Silva Nogueira CPF: 01406799874 Responsável Técnico: Lydia Maria Leite Cicero CPF: 03595260805 Logradouro: Rua Luiz Otávio 227 Bairro: Parque Aeroporto Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12051-690 CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Nº de CEVS: 355410201-562-000425-1-0 Nº de Processo: 63886/18 - Nº do Protocolo: 1801/21 Data: 27/10/2022</p>	<p>13. Razão Social: Drogasil S/A Nome Fantasia: Drogasil CPF/CNPJ: 61585865028676 Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Tamirez Kurohiji CPF: 40998804860 Logradouro: Praça Santa Terezinha Esq Rua Dr Emilio Winther 521 A Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-130 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000078-1-1 Nº de Processo: 23199/07 - Nº do Protocolo: 2065/21 Data: 10/11/2021</p>
<p>8. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté Nome Fantasia: Pamo Bosque da Saúde CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Mario Celso Peggia CPF: 09869304826 Responsável Técnico: Michelli Aparecida dos S. G. Andreatta CPF: 09869304826 Logradouro: Rua Dona Nina Moreira 75 Bairro: Pamo Bosque da Saúde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-100 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002177-1-9 Nº de Processo: 50740/15 - Nº do Protocolo: 997/21 Data: 22/09/2021</p>	<p>14. Razão Social: ITW Fluids &amp; Hygiene Solutions Ltda Nome Fantasia: ITW Fluids &amp; Hygiene Solutions Ltda CPF/CNPJ: 07125955000114 Responsável Legal: Mario João Gazeta CPF: 05390614844 Responsável Técnico: Mario João Gazeta CPF: 05390614844 Logradouro: Av Dom Pedro I 6201 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Nº de CEVS: 355410201-206-000013-1-7 Nº de Processo: 61714/19 - Nº do Protocolo: 396/21 Data: 03/09/2021</p>
<p>9. Razão Social: Valemed Clínica de Vacinas Ltda Nome Fantasia: Valemed Clínica de Vacinas CPF/CNPJ: 36718383000185 Responsável Legal: Luiz Gustavo Miranda de Carvalho CPF: 31046784803 Responsável Técnico: Luiz Gustavo Miranda de Carvalho CPF: 31046784803 Logradouro: Avenida Charles Schnneider 781 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-001 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-002788-1-5 Nº de Processo: 33050/2020 - Nº do Protocolo: 2220/21 Data: 08/11/2021</p>	<p>15. Razão Social: ITW Fluids &amp; Hygiene Solutions Ltda Nome Fantasia: ITW Fluids &amp; Hygiene Solutions CPF/CNPJ: 07125955000114 Responsável Legal: Mario João Gazeta CPF: 05390614844 Responsável Técnico: Mario João Gazeta CPF: 05390614844 Logradouro: Avenida Dom Pedro I 6201 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000 CNAE: 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene Nº de CEVS: 355410201-206-000014-1-4 Nº de Processo: 61828/19 - Nº do Protocolo: 394/21 Data: 03/09/2021</p>
<p>10. Razão Social: Baume Medicina Respiratória Ltda Nome Fantasia: Baume Medicina Respiratória Ltda CPF/CNPJ: 40153467000196 Responsável Legal: Mariah Prata Soldi Passos Taube CPF: 32564862829 Responsável Técnico: Mariah Prata Soldi Passos Taube CPF: 32564862829 Logradouro: Avenida Tiradentes 101 sl 63 e 64 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-002835-1-7 Nº de Processo: 6831/2021 - Nº do Protocolo: 209/2021 Data: 09/11/2021</p>	<p>16. Razão Social: Francisco Silvana Castro 38475545300 Nome Fantasia: Essência da Beleza Cabeleireiros CPF/CNPJ: 12367535000184 Responsável Legal: Francisca Silvana Castro CPF: 38475545300 Responsável Técnico: Francisca Silvana Castro CPF: 38475545300 Logradouro: Avenida Independência 497 Bairro: Independência Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000 CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza Nº de CEVS: 355410201-960-000675-1-2 Nº de Processo: 72363/17 - Nº do Protocolo: 2296/17 Data: 27/09/2021</p>
<p>11. Razão Social: F B Gianico Taubate Nome Fantasia: Bassi Ambiental CPF/CNPJ: 33953312000179 Responsável Legal: Fabio Bassi Gianico CPF: 21972787896 Responsável Técnico: Fabio Bassi Gianico CPF: 21972787896 Logradouro: Rua Reginaldo Antonio Sandy 61 casa 01 Bairro: Independência</p>	<p>17. Razão Social: Renata Cristina Afonso Lopes Nome Fantasia: Floema Bercário &amp; Educação Infantil CPF/CNPJ: 32139311000122 Responsável Legal: Renata Cristina Afonso Lopes CPF: 27160587847 Responsável Técnico: Renata Cristina Afonso Lopes</p>

<p>CPF: 27160587847  <b>Logradouro:</b> Avenida Major Acácio 58  <b>Bairro:</b> Vila das Jabuticabeiras  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-070  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil - creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001546-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 47426/2020 - Nº do Protocolo: 2136/2020  <b>Data:</b> 14/09/2021</p>	<p><b>Responsável Legal:</b> Monica Barquette Arantes da Silva  <b>CPF:</b> 09078256800  <b>Logradouro:</b> Rua Alcaide Mor Camargo 251  <b>Bairro:</b> Jardim Russi  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-240  <b>CNAE:</b> 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-931-000150-1-6  <b>Nº de Processo:</b> 25097/15 - Nº do Protocolo: 2084/21  <b>Data:</b> 20/10/2021</p>
<p><b>18. Razão Social:</b> Associação Beneficente Madre Teresa de Calcutá  <b>Nome Fantasia:</b> Casa Madre Teresa de Calcutá  <b>CPF/CNPJ:</b> 03634390000140  <b>Responsável Legal:</b> Ana Maria dos Santos  <b>CPF:</b> 05788037808  <b>Responsável Técnico:</b> Vivian Migoto Rosa  <b>CPF:</b> 38275259851  <b>Logradouro:</b> Rua Geraldo de Bona 271  <b>Bairro:</b> Vila São José  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-612  <b>CNAE:</b> 8730-1/02 Albergues assistenciais  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-873-000009-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 7355/14 - Nº do Protocolo: 2209/21  <b>Data:</b> 29/09/2021</p>	<p><b>24. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEI Profª Maria Anunciação Bueno Patricio  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Antonia Correa da Silva  <b>CPF:</b> 26796401875  <b>Responsável Técnico:</b> Giseli Donizeti Moraes Leite  <b>CPF:</b> 26914494835  <b>Logradouro:</b> Rua Belmiro das Chagas 100  <b>Bairro:</b> Parque São Cristóvão  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12053-360  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil - creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001513-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 25496/05 - Nº do Protocolo: 924/21  <b>Data:</b> 20/10/2021</p>
<p><b>19. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEIEF Vereadora Judith Mazella Moura  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Antonia Correa da Silva  <b>CPF:</b> 26796401875  <b>Responsável Técnico:</b> Cristiane Vieira N. Azevedo  <b>CPF:</b> 25344634897  <b>Logradouro:</b> Estrada Jose Félix Monteiro – Visconde de Mossoró - 3975  <b>Bairro:</b> Area Rural de Taubaté  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12119-899  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil – creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001500-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 62697/18 - Nº do Protocolo: 911/21  <b>Data:</b> 22/09/2021</p>	<p><b>25. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEI Maria Luiza da Silva  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Antonia Correa da Silva  <b>CPF:</b> 26796401875  <b>Responsável Técnico:</b> Andreia Alves Correa  <b>CPF:</b> 12211897860  <b>Logradouro:</b> Travessa São Miguel 105  <b>Bairro:</b> Santa Fé  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-080  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil – creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001456-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 25489/05 - Nº do Protocolo: 909/21  <b>Data:</b> 20/10/2021</p>
<p><b>20. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEI Maria de Lourdes P. Quintanilha  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Antonia Correa da Silva  <b>CPF:</b> 26796401875  <b>Responsável Técnico:</b> Carla Renata Marques Lobato de Faria  <b>CPF:</b> 12200307837  <b>Logradouro:</b> Rua Ildefonso Ferreira dos Santos 435  <b>Bairro:</b> Jardim Paulista  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-600  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil – creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001490-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 25524/05 - Nº do Protocolo: 936/21  <b>Data:</b> 18/10/2021</p>	<p><b>26. Razão Social:</b> Volkswagen Clube Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> Volkswagen Clube Taubaté  <b>CPF/CNPJ:</b> 48415681000185  <b>Responsável Legal:</b> Luiz Antonio Domingues  <b>CPF:</b> 08885662803  <b>Responsável Técnico:</b> Danielle Maris Marangoni de Souza  <b>CPF:</b> 25196732810  <b>Logradouro:</b> Avenida Carlos Pedrosa da Silveira 675  <b>Bairro:</b> Piracangaguá  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-000  <b>CNAE:</b> 9312-3/00 Clubes sociais, desportivos e similares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-931-000193-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 47387/2020 - Nº do Protocolo: 2377/2020  <b>Data:</b> 20/10/2021</p>
<p><b>21. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEIEF Prof José Marcondes de Moura  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Antonia Correa da Silva  <b>CPF:</b> 26796401875  <b>Responsável Técnico:</b> Camila Bonato Santos Rocha  <b>CPF:</b> 31299295843  <b>Logradouro:</b> Estrada Municipal Sete Voltas 15000  <b>Bairro:</b> Sete Voltas  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100  <b>CNAE:</b> 8511-2/00 Educação infantil - creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001505-1-07  <b>Nº de Processo:</b> 62669/18 - Nº do Protocolo: 900/21  <b>Data:</b> 18/10/2021</p>	<p><b>27. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) – UPA San Marino  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peloggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Nadia Cristina Marin Moreira  <b>CPF:</b> 26250912827  <b>Logradouro:</b> Rua Cacilda Pinto da Silva s/nº  <b>Bairro:</b> Residencial San Marino Gurilandia  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12000-100  <b>CNAE:</b> 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-861-000153-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 42308/2021 - Nº do Protocolo: 1525/2021  <b>Data:</b> 22/10/2021</p>
<p><b>22. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEIEF Conego Benedito Augusto Correa  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Maria Gabriela Antonia Correa da Silva  <b>CPF:</b> 26796401875  <b>Responsável Técnico:</b> Ana Maria Marcondes  <b>CPF:</b> 25382909881  <b>Logradouro:</b> Alameda Nair Unger Siqueira 730  <b>Bairro:</b> Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12086-090  <b>CNAE:</b> 5211-2/00 Educação infantil - creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001497-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 62675/18 - Nº do Protocolo: 767/21  <b>Data:</b> 18/10/2021</p>	<p><b>28. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) – UPA Santa Helena  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> Mario Celso Peloggia  <b>CPF:</b> 09869304826  <b>Responsável Técnico:</b> Rejanne Cristina de Souza Marques  <b>CPF:</b> 061574015681  <b>Logradouro:</b> Rua Amaeto Marino 60  <b>Bairro:</b> Esplanada Santa Helena  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12053-845  <b>CNAE:</b> 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-861-000152-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 42307/2021 - Nº do Protocolo: 1526/2021  <b>Data:</b> 22/10/2021</p>
<p><b>23. Razão Social:</b> Monica Barquette Arantes da Silva  <b>Nome Fantasia:</b> Monica Barquette Arantes da Silva  <b>CPF/CNPJ:</b> 09078256800</p>	

## SECRETARIA DE SAÚDE

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté, faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2- retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados”:

## 1. Cadastro nº 07/2021

Empresa: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda

Nome Fantasia: Farma Conde

CNPJ: 71.605.265/0132-20

Resp. Legal: Ariovaldo Conde Júnior

Resp. Técnico: Aline Mariana Santos Mendes - CRF: 61711

CEVS: 355410201-477-000456-1-6

## 2. Cadastro nº 08/2021

Empresa: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda

Nome Fantasia: Farma Conde

CNPJ: 71.605.265/0132-20

Resp. Legal: Ariovaldo Conde Junior

Resp. Técnico: Aline Mariana Santos Mendes - CRF: 61711

CEVS: 355410201-477-000456-1-6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## SECRETARIA DE SAÚDE

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

## 1. Razão Social: Jeferson Donizeti Leonor 38045228822

CPF/CNPJ: 14345279000150

Logradouro: Rua Paulo Setubal 310 sl 01

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-570

CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº de Processo: 57584/2018 - Nº do Protocolo: 2035/2018

Data: 20/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade

## 2. Razão Social: Padaria Cunha Barboza Ltda ME

CPF/CNPJ: 11452261000169

Logradouro: Rua José Luciano Barbosa 30

Bairro: Areão

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-640

CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria

Nº de Processo: 7442/2010 - Nº do Protocolo: 114/10

Data: 26/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade

## 3. Razão Social: Loren Caroline Vaquelli

CPF/CNPJ: 30102963800

Logradouro: Av Independencia 48

Bairro: Jardim Independencia

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-000

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de Processo: 10549/16 - Nº do Protocolo: 332/16

Data: 27/09/2021

Motivo: Encerramento de atividade

## 4. Razão Social: Marcio Junior de Oliveira Taubate

CPF/CNPJ: 02934423000104

Logradouro: Rua Afonso Vieira da Fonseca 105

Bairro: Itaim

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-620

CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº de Processo: 33555/05 - Nº do Protocolo: 613/05

Data: 21/09/2021

Motivo: Encerramento de atividade

## 5. Razão Social: Joelma Alves Pereira Fernandes 08106203832

CPF/CNPJ: 14499448000106

Logradouro: Rua Herminia de Biasi Faria 165

Bairro: Jardim Sonia Maria

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-280

CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº de Processo: 49700/10 - Nº do Protocolo: 1643/11

Data: 13/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade

## 6. Razão Social: Lamartine Jonathas de Souza

CPF/CNPJ: 32247089801

Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 353

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220

CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de Processo: 26489/09 - Nº do Protocolo: 2506/16

Data: 26/08/2021

Motivo: Estabelecimento não existente no local

## 7. Razão Social: Oliveira e Andrade Pizzaria ME

CPF/CNPJ: 14562604000136

Logradouro: Av Prof Octacilio Carvalho de Paula 367

Bairro: Parque Sabará

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-350

CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº de Processo: 53115/11 - Nº do Protocolo: 1791/11

Data: 20/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade

## 8. Razão Social: Diego Francisco da Costa 23034983840

CPF/CNPJ: 13488576000191

Logradouro: Rua Conego José Luiz Pereira Ribeiro 556

Bairro: Areão

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-420

CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº de Processo: 32126/11 - Nº do Protocolo: 1014/11

Data: 20/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 9. Razão Social: Aline Priscila dos Santos

CPF/CNPJ: 26188902000197

Logradouro: Rua Martin Luther King 254

Bairro: Jardim Mourisco

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-302

CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº de Processo: 64297/17 - Nº do Protocolo: 1276/17

Data: 20/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 10. Razão Social: Pizzaria Imperio Taubaté Ltda

CPF/CNPJ: 22445510000105

Logradouro: Rua José Silva Leite 129

Bairro: Jardim Oásis

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12042-240

CNAE: 5611-2/01 Restaurante

Nº de Processo: 6631/16 - Nº do Protocolo: 117/16

Data: 04/08/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 11. Razão Social: Ana Paula de Oliveira 41839712848

CPF/CNPJ: 33442397000120

Logradouro: Praça Dr Paula de Toledo 50 Box 63/41

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-050

CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, suco e similares

Nº de Processo: 37784/19 - Nº do Protocolo: 1620/19

Data: 09/11/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 12. Razão Social: Souza &amp; Coelho Taubaté Ltda ME

CPF/CNPJ: 67492520000130

Logradouro: Av Rodolfo Moreira Almeida Junior 1057

Bairro: Parque Tres Marias

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-200

CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº de Processo: 42929/07 - Nº do Protocolo: 610/07

Data: 26/10/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 13. Razão Social: Pinheiro &amp; Gonçalves Panificadora Ltda ME

CPF/CNPJ: 12403785000122

Logradouro: Rua José Antonio Barbosa 96

Bairro: Jaticabeira

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-770

CNAE: 4721-1/02 Panificadora com predominância de revenda

Nº de Processo: 38229/10 - Nº do Protocolo: 1022/10

Data: 27/10/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 14. Razão Social: Gabriela Souza de Moura 45871433839

CPF/CNPJ: 28392535000174

Logradouro: Rua José Vicente de Barros 2470

Bairro: Parque Santo Antonio

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-001

CNAE: 5611-2/01 Restaurante

Nº de Processo: 64807/2017 - Nº do Protocolo: 3320/17

Data: 27/10/2021

Motivo: Encerramento de atividade no local

## 15. Razão Social: Diego Aparecido dos Santos Padaria ME

CPF/CNPJ: 12389929000133

Logradouro: Av Aimorés 236

Bairro: Vila Marly

Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-620

CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

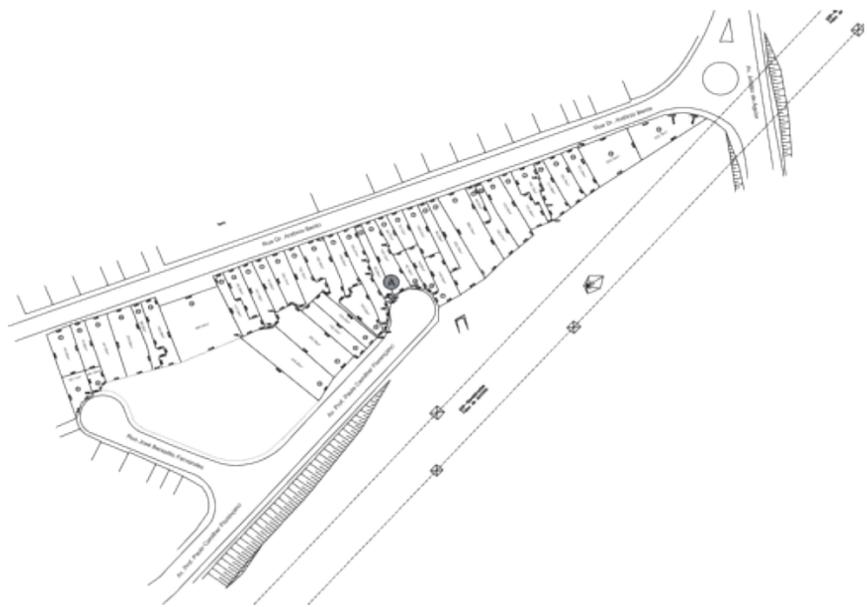
Nº de Processo: 36749/10 - Nº do Protocolo: 992/10

**Data:** 26/10/2021**Motivo:** Encerramento de atividade no local**16.Razão Social:** Araucaria Industria e Comércio de Alimentos Ltda EPP**CPF/CNPJ:** 65868622000696**Logradouro:** Rua Eduardo Nozelli 120**Bairro:** Independência**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-654**CNAE:** 8292-0/00 Envasamento e empacotamento**Nº de Processo:** 54787/11 - Nº do Protocolo: 1852/11**Data:** 26/10/2021**Motivo:** Encerramento de atividade no local**17.Razão Social:** Drogaria Diogo Mais Ltda**CPF/CNPJ:** 42238069000106**Logradouro:** Rua Dona Chiquinha de Mattos 60**Bairro:** Centro**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-010**CNAE:** 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**Nº de Processo:** 34074/2021 - Nº do Protocolo: 1510/2021**Data:** 20/10/2021**Motivo:** Encerramento de atividade no local.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**FAZ SABER** a quem possa interessar que, sobre o processo de nº 2.688/2020 em tramite nesta P. M. T, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté (protocolo nº 410.219), atendendo todas as documentações necessários para a averbação do processo para fins de regularização fundiária do Conjunto Habitacional de interesse social denominado “ALTO DO CRISTO – BAIRRO ALTO DO CRISTO”, implantado no terreno situado em área urbana do Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, que assim se descreve e caracteriza: Um terreno com área de 6.349,80 m<sup>2</sup> situado em área urbana do Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, que assim se descreve e caracteriza: **P001** de coordenada E= 444.185,86 N= 7.452.266,52; desse ponto segue pelo azimute de 162°12'58" por uma distância de 0,82 metros, até atingir o ponto **P002** de coordenada E= 444.186,11 N= 7.452.265,74; desse ponto segue pelo azimute de 235°20'9" por uma distância de 4,70 metros, até atingir o ponto **P003** de coordenada E= 444.182,24 N= 7.452.263,07; desse ponto segue pelo azimute de 197°8'17" por uma distância de 6,10 metros, até atingir o ponto **P004** de coordenada E= 444.180,45 N= 7.452.257,24; confrontando até aqui com a Matrícula nº 35.433 da Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo; desse ponto segue pelo azimute de 341°53'31" por uma distância de 32,21 metros, até atingir o ponto **P005** de coordenada E= 444.170,44 N= 7.452.287,85; confrontando até aqui com a Matrícula nº 91.188 da Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo; desse ponto segue pelo azimute de 65°58'14" por uma distância de 8,63 metros, até atingir o ponto **P006** de coordenada E= 444.178,31 N= 7.452.291,36; desse ponto segue pelo azimute de 70°2'26" por uma distância de 5,09 metros, até atingir o ponto **P007** de coordenada E= 444.183,10 N= 7.452.293,10; desse ponto segue pelo azimute de 72°0'39" por uma distância de 7,89 metros, até atingir o ponto **P008** de coordenada E= 444.190,60 N= 7.452.295,54; desse ponto segue pelo azimute de 69°36'37" por uma distância de 17,45 metros, até atingir o ponto **P009** de coordenada E= 444.206,96 N= 7.452.301,62; desse ponto segue pelo azimute de 159°49'51" por uma distância de 3,59 metros, até atingir o ponto **P010** de coordenada E= 444.208,19 N= 7.452.298,25; desse ponto segue pelo azimute de 69°27'37" por uma distância de 21,04 metros, até atingir o ponto **P011** de coordenada E= 444.227,90 N= 7.452.305,63; desse ponto segue pelo azimute de 335°57'10" por uma distância de 3,97 metros, até atingir o ponto **P012** de coordenada E= 444.226,28 N= 7.452.309,25; desse ponto segue pelo azimute de 68°16'21" por uma distância de 9,28 metros, até atingir o ponto **P013** de coordenada E= 444.234,90 N= 7.452.312,69; desse ponto segue pelo azimute de 65°53'59" por uma distância de 4,63 metros, até atingir o ponto **P014** de coordenada E= 444.239,13 N= 7.452.314,58; desse ponto segue pelo azimute de 70°34'11" por uma distância de 5,05 metros, até atingir o ponto **P015** de coordenada E= 444.243,90 N= 7.452.316,26; desse ponto segue pelo azimute de 69°8'34" por uma distância de 6,63 metros, até atingir o ponto **P016** de coordenada E= 444.250,09 N= 7.452.318,62; desse ponto segue pelo azimute de 69°19'2" por uma distância de 5,17 metros, até atingir o ponto **P017** de coordenada E= 444.254,93 N= 7.452.320,45; desse ponto segue pelo azimute de 68°30'21" por uma distância de 8,84 metros, até atingir o ponto **P018** de coordenada E= 444.263,16 N= 7.452.323,69; desse ponto segue pelo azimute de 158°46'57" por uma distância de 0,11 metros, até atingir o ponto **P019** de coordenada E= 444.263,20 N= 7.452.323,58; desse ponto segue pelo azimute de 71°30'49" por uma distância de 5,08 metros, até atingir o ponto **P020** de coordenada E= 444.268,01 N= 7.452.325,20; desse ponto segue pelo azimute de 68°10'27" por uma distância de 6,11 metros, até atingir o ponto **P021** de coordenada E= 444.273,68 N= 7.452.327,47; desse ponto segue pelo azimute de 68°58'5" por uma distância de 2,42 metros, até atingir o ponto **P022** de coordenada E= 444.275,94 N= 7.452.328,34; desse ponto segue pelo azimute de 69°21'23" por uma distância de 4,74 metros, até atingir o ponto **P023** de coordenada E= 444.280,38 N= 7.452.330,01; desse ponto segue pelo azimute de 68°38'2" por uma distância de 4,29 metros, até atingir o ponto **P024** de coordenada E= 444.284,38 N= 7.452.331,57; desse ponto segue pelo azimute de 70°25'49" por uma distância de 5,67 metros, até atingir o ponto **P025** de coordenada E= 444.289,73 N= 7.452.333,47; desse ponto segue pelo azimute de 70°6'17" por uma distância de 5,45 metros, até atingir o ponto **P026** de coordenada E= 444.294,85 N= 7.452.335,33; desse ponto segue pelo azimute de 68°48'48" por uma distância de 3,25 metros, até atingir o ponto **P027** de coordenada E= 444.297,88 N= 7.452.336,50; desse ponto segue pelo azimute de 68°38'30" por uma distância de 3,94 metros, até atingir o ponto **P028** de coordenada E= 444.301,54 N= 7.452.337,93; desse ponto segue pelo azimute de 69°14'18" por uma distância de 9,93 metros, até atingir o ponto **P029** de coordenada E= 444.310,83 N= 7.452.341,45; desse ponto segue pelo azimute de 68°47'4" por uma distância de 5,60 metros, até atingir o ponto **P030** de coordenada E= 444.316,04 N= 7.452.343,48; desse ponto segue pelo azimute de 68°18'1" por uma distância de 6,47 metros, até atingir o ponto **P031** de coordenada E= 444.322,05 N= 7.452.345,87; desse ponto segue pelo azimute de 68°29'21" por uma distância de 4,44 metros, até atingir o ponto **P032** de coordenada E= 444.326,18 N= 7.452.347,50; desse ponto segue pelo azimute de 69°12'55" por uma distância de 8,06 metros, até atingir o ponto **P033** de coordenada E= 444.333,72 N= 7.452.350,36; desse ponto segue pelo azimute de 67°6'43" por uma

distância de 3,85 metros, até atingir o ponto **P034** de coordenada E= 444.336,91 N= 7.452.351,70; desse ponto segue pelo azimute de 67°52'0" por uma distância de 6,68 metros, até atingir o ponto **P035** de coordenada E= 444.343,09 N= 7.452.354,22; desse ponto segue pelo azimute de 65°34'46" por uma distância de 5,89 metros, até atingir o ponto **P036** de coordenada E= 444.348,46 N= 7.452.356,66; desse ponto segue pelo azimute de 153°44'25" por uma distância de 0,59 metros, até atingir o ponto **P037** de coordenada E= 444.348,72 N= 7.452.356,13; desse ponto segue pelo azimute de 66°8'56" por uma distância de 17,95 metros, até atingir o ponto **P038** de coordenada E= 444.365,14 N= 7.452.363,38; desse ponto segue pelo azimute de 68°55'29" por uma distância de 12,84 metros, até atingir o ponto **P039** de coordenada E= 444.377,12 N= 7.452.368,00; desse ponto segue em curva com raio de R = 35,79 por uma distância de 7,30 metros, até atingir o ponto **P040** de coordenada E= 444.384,36 N= 7.452.368,88; desse ponto segue em curva com raio de R = 20,01 por uma distância de 7,98 metros, até atingir o ponto **P041** de coordenada E= 444.392,05 N= 7.452.366,97; confrontando até aqui com a Rua Doutor Antônio Bento desse ponto segue pelo azimute de 235°2'20" por uma distância de 26,74 metros, até atingir o ponto **P042** de coordenada E= 444.370,14 N= 7.452.351,65; desse ponto segue pelo azimute de 235°2'20" por uma distância de 17,21 metros, até atingir o ponto **P043** de coordenada E= 444.356,03 N= 7.452.341,79; desse ponto segue pelo azimute de 233°27'13" por uma distância de 5,59 metros, até atingir o ponto **P044** de coordenada E= 444.351,54 N= 7.452.338,46; desse ponto segue pelo azimute de 230°13'11" por uma distância de 6,69 metros, até atingir o ponto **P045** de coordenada E= 444.346,40 N= 7.452.334,18; desse ponto segue pelo azimute de 231°41'28" por uma distância de 6,95 metros, até atingir o ponto **P046** de coordenada E= 444.340,95 N= 7.452.329,87; desse ponto segue pelo azimute de 245°19'45" por uma distância de 8,81 metros, até atingir o ponto **P047** de coordenada E= 444.332,94 N= 7.452.326,19; desse ponto segue pelo azimute de 151°2'49" por uma distância de 2,11 metros, até atingir o ponto **P048** de coordenada E= 444.333,96 N= 7.452.324,35; desse ponto segue pelo azimute de 227°47'30" por uma distância de 6,74 metros, até atingir o ponto **P049** de coordenada E= 444.328,97 N= 7.452.319,82; desse ponto segue pelo azimute de 227°59'15" por uma distância de 6,69 metros, até atingir o ponto **P050** de coordenada E= 444.323,99 N= 7.452.315,35; desse ponto segue pelo azimute de 222°45'53" por uma distância de 9,40 metros, até atingir o ponto **P051** de coordenada E= 444.317,61 N= 7.452.308,44; desse ponto segue pelo azimute de 234°18'33" por uma distância de 10,19 metros, até atingir o ponto **P052** de coordenada E= 444.309,34 N= 7.452.302,50; desse ponto segue pelo azimute de 237°58'58" por uma distância de 8,48 metros, até atingir o ponto **P053** de coordenada E= 444.302,14 N= 7.452.298,00; confrontando até aqui com Light Serviços de Eletricidade SA, desse ponto segue pelo azimute de 333°26'28" por uma distância de 5,42 metros, até atingir o ponto **P054** de coordenada E= 444.299,72 N= 7.452.302,85; desse ponto segue pelo azimute de 307°23'22" por uma distância de 2,85 metros, até atingir o ponto **P055** de coordenada E= 444.297,46 N= 7.452.304,58; desse ponto segue pelo azimute de 273°9'23" por uma distância de 4,35 metros, até atingir o ponto **P056** de coordenada E= 444.293,12 N= 7.452.304,82; desse ponto segue pelo azimute de 334°49'53" por uma distância de 0,95 metros, até atingir o ponto **P057** de coordenada E= 444.292,72 N= 7.452.305,68; desse ponto segue pelo azimute de 239°37'48" por uma distância de 6,61 metros, até atingir o ponto **P058** de coordenada E= 444.287,01 N= 7.452.302,34; desse ponto segue pelo azimute de 218°22'28" por uma distância de 0,87 metros, até atingir o ponto **P059** de coordenada E= 444.286,47 N= 7.452.301,65; desse ponto segue pelo azimute de 209°49'55" por uma distância de 0,64 metros, até atingir o ponto **P060** de coordenada E= 444.286,15 N= 7.452.301,10; desse ponto segue pelo azimute de 214°45'58" por uma distância de 0,50 metros, até atingir o ponto **P061** de coordenada E= 444.285,87 N= 7.452.300,69; desse ponto segue pelo azimute de 231°57'31" por uma distância de 0,60 metros, até atingir o ponto **P062** de coordenada E= 444.285,39 N= 7.452.300,32; desse ponto segue pelo azimute de 239°55'7" por uma distância de 1,10 metros, até atingir o ponto **P063** de coordenada E= 444.284,45 N= 7.452.299,77; desse ponto segue pelo azimute de 159°18'46" por uma distância de 1,69 metros, até atingir o ponto **P064** de coordenada E= 444.285,04 N= 7.452.298,19; desse ponto segue pelo azimute de 172°23'29" por uma distância de 1,39 metros, até atingir o ponto **P065** de coordenada E= 444.285,23 N= 7.452.296,81; desse ponto segue pelo azimute de 179°9'54" por uma distância de 2,87 metros, até atingir o ponto **P066** de coordenada E= 444.285,27 N= 7.452.293,94; desse ponto segue pelo azimute de 186°28'17" por uma distância de 1,91 metros, até atingir o ponto **P067** de coordenada E= 444.285,05 N= 7.452.292,04; desse ponto segue pelo azimute de 194°32'37" por uma distância de 1,12 metros, até atingir o ponto **P068** de coordenada E= 444.284,77 N= 7.452.290,96; desse ponto segue pelo azimute de 200°4'47" por uma distância de 1,86 metros, até atingir o ponto **P069** de coordenada E= 444.284,13 N= 7.452.289,21; desse ponto segue pelo azimute de 239°57'10" por uma distância de 0,68 metros, até atingir o ponto **P070** de coordenada E= 444.283,54 N= 7.452.288,87; desse ponto segue pelo azimute de 228°10'19" por uma distância de 2,49 metros, até atingir o ponto **P071** de coordenada E= 444.281,69 N= 7.452.287,21; desse ponto segue pelo azimute de 216°6'16" por uma distância de 0,59 metros, até atingir o ponto **P072** de coordenada E= 444.281,34 N= 7.452.286,74; desse ponto segue pelo azimute de 220°51'16" por uma distância de 5,17 metros, até atingir o ponto **P073** de coordenada E= 444.277,96 N= 7.452.282,82; desse ponto segue pelo azimute de 221°1'48" por uma distância de 4,97 metros, até atingir o ponto **P074** de coordenada E= 444.274,70 N= 7.452.279,07; desse ponto segue pelo azimute de 311°8'41" por uma distância de 1,39 metros, até atingir o ponto **P075** de coordenada E= 444.273,65 N= 7.452.279,99; desse ponto segue pelo azimute de 220°42'19" por uma distância de 10,30 metros, até atingir o ponto **P076** de coordenada E= 444.266,93 N= 7.452.272,18; desse ponto segue pelo azimute de 210°52'13" por uma distância de 9,96 metros, até atingir o ponto **P077** de coordenada E= 444.261,82 N= 7.452.263,63; confrontando até aqui com a Avenida Professor Paulo Camilher Florençano, desse ponto segue pelo azimute de 311°22'48" por uma distância de 35,02 metros, até atingir o ponto **P078** de coordenada E= 444.235,54 N= 7.452.286,78; confrontando até aqui com a Matrícula nº 75.520 da Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo, desse ponto segue pelo azimute de 245°24'33" por uma distância de 21,93 metros, até atingir o ponto **P079** de coordenada E= 444.215,60 N= 7.452.277,65; confrontando até aqui com a Parte da Matrícula nº 75.520 e Parte da Matrícula nº 35.433 da Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo, desse ponto segue com azimute de 253°50'13" por uma distância de 6,72 metros, até atingir o ponto **P080** de coordenada E= 444.209,15 N= 7.452.275,78; desse ponto segue pelo azimute de 253°50'13" por uma distância de 3,15 metros, até atingir o ponto **P081** de coordenada E= 444.206,12 N= 7.452.274,90; desse ponto pelo azimute de 253°50'13" por uma distância de 9,03 metros, até atingir o ponto **P082** de coordenada E= 444.197,44 N= 7.452.272,39; desse ponto segue pelo azimute de 253°50'13" por uma distância de 7,23 metros, até atingir o ponto **P083** de coordenada E= 444.190,49 N= 7.452.270,37; desse ponto segue pelo

azimute de 222°38'2" por uma distância de 2,00 metros, até atingir o ponto P084 de coordenada E= 444.189,14 N= 7.452.268,90; desse ponto segue pelo azimute de 196°28'4" por uma distância de 1,70 metros, até atingir o ponto P085 de coordenada E= 444.188,66 N= 7.452.267,27; desse ponto segue pelo azimute de 255°0'0" por uma distância de 2,90 metros, até atingir o ponto P001 de coordenada E= 444.185,86 N= 7.452.266,52; o ponto de início da presente descrição perimétrica confrontando até aqui com a Matrícula nº 35.433 da Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo.



**DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO**

**N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**

Ficam V. S<sup>as</sup>. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Fevereiro de 2018, conforme item 2, sub item 2.5 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956 de 06 de janeiro de 2017, atualizado pelo Decreto nº 14.908, de 16 de dezembro de 2020, apurados pelo Processo Administrativo nº 17.720/2018, a seguir qualificados:

Nome: DANIELLE REIMER SAMPAIO

Endereço: AV. ITALIA, 497 - INDEPENDENCIA

Quantidade: 10 Kg

Valor: R\$ 51,00

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Controle da Arrecadação, 17 de novembro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 30/09/2021 a 01/10/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AHS6204	R000426491	74630	06/07/2021
BDC2H11	R000425385	74550	03/07/2021
BLN3B31	R000427348	74550	08/07/2021
BOL7662	R000427116	74550	04/07/2021
BOV3973	R000428187	74550	11/07/2021
BQO7593	R000428435	74550	14/07/2021
BXY8058	R000426695	74550	10/07/2021
BYS2519	R000427983	74550	12/07/2021
CDE9375	R000426732	74550	06/07/2021
CEE8183	R000427989	74550	14/07/2021
CGF8429	R000427597	74550	13/07/2021
CKA6662	R000427478	74630	07/07/2021
CLC5261	R000427398	74550	10/07/2021
CNV8911	R000427188	74550	05/07/2021
CPS3255	R000426610	74550	06/07/2021
CPS3255	P000283263	54521	14/07/2021
CSU3075	R000425002	74550	01/07/2021
CYG6755	R000425522	74550	03/07/2021
DEV8100	R000424899	74550	02/07/2021
DHA9665	R000420703	60503	14/06/2021
DIT3424	R000427313	74550	09/07/2021
DLU0764	R000423788	74550	28/06/2021
DRE8731	R000427945	74550	13/07/2021
DSM7676	R000421624	74550	18/06/2021
DSM7676	R000429200	74630	16/07/2021
DSU7624	R000429622	74550	17/07/2021
DU7A7E17	A000043614	55412	28/06/2021
DXA4250	R000423976	74550	26/06/2021
DYL2811	R000425645	60503	10/07/2021
DZS1068	R000426693	74550	05/07/2021

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AQR3517	R000424137	74550	27/06/2021
BIP0543	R000427791	56732	11/07/2021
BOK6G51	R000427128	74550	04/07/2021
BOL7662	R000428348	74550	12/07/2021
BPL6944	P000260830	55250	02/07/2021
BTQ7469	R000426389	74550	06/07/2021
BYR0796	R000429584	74550	16/07/2021
BYS2519	R000428987	74550	18/07/2021
CDN3440	R000425488	74550	01/07/2021
CFX8165	R000427524	74550	10/07/2021
CJQ6402	R000425509	74550	03/07/2021
CLC5261	R000425628	74550	09/07/2021
CNV6692	R000425162	74550	02/07/2021
CPS3255	R000427536	74550	04/07/2021
CPS3255	R000426775	74550	09/07/2021
CQE0905	R000428259	74550	11/07/2021
CYA2749	R000423999	74550	25/06/2021
DEJ6070	R000428425	74630	14/07/2021
DFX3453	R000428718	60503	16/07/2021
DIM9572	R000429102	74550	18/07/2021
DLJ7009	R000425010	74630	02/07/2021
DND6288	R000423673	74550	27/06/2021
DSM7676	R000421631	74550	17/06/2021
DSM7676	R000428159	74630	13/07/2021
DST2910	R000428451	74550	12/07/2021
DUA7E17	R000423774	74550	25/06/2021
DVJ3681	R000429110	74550	16/07/2021
DYK8740	R000426705	74630	05/07/2021
DYL4387	R000426319	74710	05/07/2021
DZW3573	R000427657	74550	12/07/2021

DZW4314	R000424858	74550	03/07/2021
EAB6H14	R000427720	56732	14/07/2021
ECG7211	R000428554	74550	14/07/2021
ECG7211	R000429224	74550	17/07/2021
ECG7211	R000429228	74630	18/07/2021
EDQ3649	R000427639	74630	12/07/2021
EFN4680	R000426815	74550	06/07/2021
EHL0F97	R000424832	74550	01/07/2021
EID9F26	R000422854	60503	28/06/2021
EMU1325	R000424397	74550	29/06/2021
EOV1347	R000427358	74550	27/06/2021
EPV9694	R000426246	74550	10/07/2021
ERN0510	R000426495	74550	05/07/2021
ERQ6463	A000043458	55412	24/06/2021
ESQ1323	R000424985	60503	01/07/2021
ESQ1519	R000426076	74550	09/07/2021
EUS4611	R000427670	74550	13/07/2021
EVN4729	R000429500	74550	15/07/2021
EVN9B60	R000424364	74550	27/06/2021
EVN9B60	R000428475	74550	11/07/2021
EXA4427	R000426225	74550	09/07/2021
EYJ9H18	R000428571	74550	11/07/2021
FAZ7J91	R000424783	74550	03/07/2021
FBJ1022	R000425212	74550	01/07/2021
FCO4G10	R000424696	74550	30/06/2021
FCQ2J03	R000427389	74630	10/07/2021

DZW5383	R000425817	74550	05/07/2021
ECG7211	R000426707	74550	09/07/2021
ECG7211	R000429233	74550	17/07/2021
ECG7211	R000429228	74630	18/07/2021
EDQ3649	R000427639	74630	12/07/2021
EFN4680	R000426815	74550	06/07/2021
EHL0F97	R000424832	74550	01/07/2021
EID9F26	R000422854	60503	28/06/2021
EMU1325	R000424397	74550	29/06/2021
EOV1347	R000427358	74550	27/06/2021
EPV9694	R000426246	74550	10/07/2021
ERN0510	R000426495	74550	05/07/2021
ERQ6463	A000043458	55412	24/06/2021
ESQ1323	R000424985	60503	01/07/2021
ESQ1519	R000426076	74550	09/07/2021
EUS4611	R000427670	74550	13/07/2021
EVN4729	R000429500	74550	15/07/2021
EVN9B60	R000424364	74550	27/06/2021
EVN9B60	R000428475	74550	11/07/2021
EWT7846	R000428045	74550	13/07/2021
EXO8879	R000428438	74550	14/07/2021
EZS6804	R000425477	74550	01/07/2021
FBF7477	R000428606	74550	12/07/2021
FBM7211	R000429115	74550	17/07/2021
FCQ2J03	R000427100	74550	10/07/2021
FFK3740	R000424950	74550	02/07/2021

FFX3666	R000429701	74550	16/07/2021
FHI3604	A000044578	55412	19/07/2021
FJR4877	R000429683	74550	18/07/2021
FMD6314	R000428996	74550	16/07/2021
FOE4D18	R000428808	74630	17/07/2021
FQL4788	P000297403	55090	10/07/2021
FRA6496	R000425943	74550	09/07/2021
FRW9509	R000429645	74550	17/07/2021
FSL1101	R000426359	74550	06/07/2021
FTK7606	R000428889	60503	15/07/2021
FUH8666	R000426103	60503	09/07/2021
FVZ5759	R000427114	74550	04/07/2021
FWN1379	R000429383	74550	15/07/2021
FXP3026	R000426888	74550	07/07/2021
GB06D53	R000428119	74550	11/07/2021
GCN0A76	R000428346	74550	12/07/2021
GEK4019	R000426583	74550	10/07/2021
GFJ2G59	R000425791	74550	08/07/2021
GGD9948	R000428355	74550	13/07/2021
GJ5J86	R000428214	74550	14/07/2021
GVW9597	R000427724	56732	14/07/2021
HAE9E17	R000427361	74550	07/07/2021
HFM9895	R000425106	74550	01/07/2021
HJR3144	R000424771	74550	30/06/2021
HMR9H81	R000428405	74550	14/07/2021
HXL0J12	R000427079	74550	10/07/2021
JLL4587	R000425282	74630	01/07/2021
JLL4587	R000425373	74550	02/07/2021
JLL4587	R000428236	74550	11/07/2021
JOL4848	R000429691	74550	18/07/2021
KGY3115	P000294278	55500	24/06/2021
KVO4214	R000429489	74550	17/07/2021
KWO7957	R000427271	74550	09/07/2021
KZJ6G19	R000428984	74550	18/07/2021
LPS4516	R000426889	74550	06/07/2021
MQO0803	R000428899	60503	17/07/2021
NLF4675	R000425235	74550	03/07/2021
NLF4675	R000429235	74550	17/07/2021
OOV7298	R000427124	74550	04/07/2021
OQX8833	R000425099	74550	02/07/2021
OXU6H81	R000426890	74550	06/07/2021
PVL5A50	R000427746	74550	14/07/2021
PYO4546	R000427761	74550	13/07/2021
QSG4347	R000426958	74550	09/07/2021
RDT3G65	R000415974	74550	23/05/2021

Total: 200

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 08/10/2021 a 08/10/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AKJ1983	R000431757	74550	03/08/2021
AMF5D52	R000431312	74550	04/08/2021
BUG4J38	A000045491	55412	11/08/2021
BVL1433	R000430803	74630	19/07/2021
BVL1433	R000431474	74630	02/08/2021
BS9402	R000430915	74630	22/07/2021
CBG9346	R000431307	74550	01/08/2021
CJQ8F62	A000045178	55412	04/08/2021
CLW0555	R000431874	74550	01/08/2021
CYJ9803	R000431185	74550	04/08/2021
DAH8960	R000431207	74550	02/08/2021
DDH2768	A000045323	55412	06/08/2021
DGU1A39	A000045059	55412	30/07/2021
DIH0490	R000430892	74550	19/07/2021
DJL6427	A000045446	55412	10/08/2021

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AKY7459	R000432971	74550	05/08/2021
BBZ5A88	R000431184	74550	04/08/2021
BVL1433	R000429714	74630	18/07/2021
BVL1433	R000430108	74630	20/07/2021
BVL1433	R000432568	74630	06/08/2021
BZA5989	R000431420	74550	02/08/2021
CJL6B83	R000429819	74550	19/07/2021
CLF67			





**DECRETO Nº 15.140 DE 04 NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.659, de 25 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), crédito suplementar, no valor de R\$ 283.501,00 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e um reais), em favor diversas secretarias.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
DECRETO No. 15140, de 04/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO :	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE :	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	25.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.000,00

ORGAO :	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE :	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	31.650,00

ORGAO :	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
UNIDADE :	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294					GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00

ORGAO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	34.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	53.228,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	7.000,00

ORGAO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE :	24.03	FUND MUN. PROTEC E BEM-ESTAR ANIM.-FUBEM

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2303					FUNCIONAMENTO DO FUBEM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	3.000,00



Vale do Paraíba | Quinta - Feira | 18 de Novembro de 2021

15							URBANISMO			
15.452							SERVICOS URBANOS			
15.452	5008						SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			
15.452	5008.2182						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						01	TESOURO		-14.538,00	
ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$	
13						CULTURA				
13.392						DIFUSAO CULTURAL				
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL				
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS				
			4			DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4		INVESTIMENTOS				
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS				
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			-24.000,00
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS				
			3			DESPESAS CORRENTES				
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS				
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			-107.650,00
TOTAL GERAL									-283.501,00	

**DECRETO Nº 15.141 DE 04 NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura crédito especial de elevação.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.659, de 25 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), crédito especial de elevação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor diversas secretarias.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM								CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 15141, de 04/11/2021 CREDITO ESPECIAL										
								Pagina 1		
ANEXO I								CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
UNIDADE :	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$	
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.122	7001.2359					GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
			4			DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4		INVESTIMENTOS				
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS				
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			10.000,00
TOTAL GERAL									10.000,00	
ANEXO II								CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
UNIDADE :	25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL				
			3			DESPESAS CORRENTES				
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	50	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU				
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			-10.000,00
TOTAL GERAL									-10.000,00	

**DECRETO Nº 15.142 DE 04 NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.659, de 25 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor diversas secretarias.

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 15142, de 04/11/2021									
							Pagina	1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)							CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
04.122	5010.2334					CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	8.000,00		
TOTAL GERAL							8.000,00		
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-8.000,00		
TOTAL GERAL							-8.000,00		

**DECRETO Nº 15.143 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 918.500,00 (Novecentos e dezoito mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será de recursos oriundos de excesso de arrecadação provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Federal e recursos para enfrentamento do COVID-19.**PARAGRÁFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 15143, de 05/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina	1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	718.500,00		
ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00		
TOTAL GERAL							918.500,00		

**DECRETO Nº 15.144 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 10 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Junior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 10 de Novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 15144, de 10/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.0014	3				SENTENCAS JUDICIAIS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	13.000,00	
TOTAL GERAL								13.000,00

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-13.000,00	
TOTAL GERAL								-13.000,00

**DECRETO Nº 15.145 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.182.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior

Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Novembro de 2021.

José Afonso Lobato

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 15145, de 11/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2108	3				FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	24.000,00	

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001	3	3			ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	666.000,00	
10.302						TESOURO		
10.302	1011					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011.2305	3	3			ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
		3	3	90		FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3	3		01	DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	308.000,00	
10.303						TESOURO		
10.303	1006					SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006.2307	3	3			ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
		3	3	90		FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3	3		01	DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	1.180.000,00	
						TESOURO		
							1.180.000,00	
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
12						EDUCACAO		
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2056	3	3			FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	4.000,00	
						TESOURO		
							4.000,00	
TOTAL GERAL							2.182.000,00	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.1002	4	4			CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE		
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4		05	INVESTIMENTOS		
						APLICACOES DIRETAS	-1.045.000,00	
10.301	1010.2001	3	3			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
		3	3	90		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3	3		05	DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-25.000,00	
10.301	1010.2007	3	3			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
		3	3	90		ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
		3	3		05	DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-680.000,00	
10.302						APLICACOES DIRETAS		
10.302	1011					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
10.302	1011.2305	3	3			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
		3	3	90		ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
		3	3		05	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
						DESPESAS CORRENTES	-88.000,00	
10.304						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
10.304	1012					VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012.2306	3	3			VIGILANCIA EM SAUDE		
		3	3	90		FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3	3		05	DESPESAS CORRENTES		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-316.000,00	
						APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
						TESOURO		
							-316.000,00	
ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171	3	3			CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	-17.000,00	
						TESOURO		
							-17.000,00	
ORGÃO : 28.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL								
UNIDADE : 28.01 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.122						ADMINISTRACAO GERAL		
06.122	8002					SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
06.122	8002.2279	3	3			MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES		
		3	3		01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS	-11.000,00	
						TESOURO		
							-11.000,00	
TOTAL GERAL							-2.182.000,00	

**DECRETO Nº 15.146, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**  
 Altera o art. 3º do Decreto 13.211, de 16 de dezembro de 2013.  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto 13.211, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:  
**“Art. 3º** A Unidade de Coordenação do Programa- UCP, ficará subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana e será coordenada pelo Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. Tiago Dias”.  
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de novembro de 2021.  
**JOSÉ AFONSO LOBATO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 15.147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**  
 Altera o Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** O art. 13 do Capítulo XII do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar na seguinte conformidade:  
 “CAPÍTULO XII  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 13. ...  
 I - ...  
 1. ...  
 1.1. ...  
 1.1.1. ...  
 1.1.2. ...  
 1.1.3. ...  
 1.1.4. ...  
 1.1.5. ...  
 1.1.6. ...  
 1.1.7. Assistência Técnica de Análise de Segurança dos Próprios Públicos

II - ...  
 1. ...  
 1.1. ...  
 1.1.1. ...  
 1.1.2. Serviço de Brigada de Incêndio  
 1.1.3. Serviço de Defesa Civil

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de novembro de 2021.  
**JOSÉ AFONSO LOBATO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**  
 Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**Identificação: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2021**  
 Contratada: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE MENSAGEIRO DA AMIZADE  
 Objeto: PERMISSÃO DE USO DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, Nº 177, CENTRO, TAUBATÉ/SP  
 Valor: R\$ 0,00  
 Celebração: 04/11/2021  
 Vigência: 04/11/2021 A 03/11/2026  
 Processo: PRA Nº 207/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 43/2021**  
 Contratada: ENTEK CURSOS LIVRES LTDA EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 Valor: R\$ 22.176,00  
 Celebração: 10/11/2021  
 Vigência: 10/11/2021 A 09/01/2023  
 Processo: PREGÃO Nº 34/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 44/2021**  
 Contratada: SANTOS GOUVEA COMERCIAL LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 Valor: R\$ 14.903,00  
 Celebração: 10/11/2021  
 Vigência: 10/11/2021 A 09/01/2023  
 Processo: PREGÃO Nº 34/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 45/2021**  
 Contratada: MM SA COMERCIAL EIRELI  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA  
 Valor: R\$ 22.176,00  
 Celebração: 12/11/2021  
 Vigência: 16/11/2021 A 15/12/2022  
 Processo: PREGÃO Nº 29/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 46/2021**  
 Contratada: RBL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA  
 Valor: R\$ 35.875,00  
 Celebração: 12/11/2021  
 Vigência: 16/11/2021 A 15/12/2022  
 Processo: PREGÃO Nº 29/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 47/2021**  
 Contratada: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA  
 Valor: R\$ 25.935,00  
 Celebração: 12/11/2021  
 Vigência: 16/11/2021 A 15/12/2022  
 Processo: PREGÃO Nº 29/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 48/2021**  
 Contratada: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA  
 Valor: R\$ 20.706,00  
 Celebração: 12/11/2021  
 Vigência: 16/11/2021 A 15/12/2022  
 Processo: PREGÃO Nº 29/2021

**Identificação: CONTRATO Nº 49/2021**  
 Contratada: DIBUTE SOFTWARE LTDA  
 Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (ERP)  
 Valor: R\$ 2.000.000,00  
 Celebração: 12/11/2021  
 Vigência: 12/11/2021 A 11/11/2025  
 Processo: PREGÃO Nº 21/2021

**Identificação: TA 03 AO CONTRATO Nº 33/2019**  
 Objeto do Contrato inicial: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
 Valor inicial: R\$ 488.235,00  
 Contratada: FUNCABES - FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
 Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DOS ITENS 01 E 02, POR MAIS 06 MESES  
 Valor: R\$ 36.532,50  
 Celebração: 12/11/2021  
 Vigência: 13/11/2021 A 12/05/2022  
 Processo: PRA Nº 165/2019

**Identificação: TA 03 AO CONTRATO Nº 100/2019**  
 Objeto do Contrato inicial: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS  
 Valor inicial: R\$ 22.050,00  
 Contratada: J. P. FERREIRA AREIA ME  
 Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, POR MAIS 12 MESES  
 Valor: R\$ 27.489,00  
 Celebração: 16/11/2021  
 Vigência: 18/11/2021 A 17/11/2022  
 Processo: PREGÃO Nº 33/2019

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Pregão Presencial nº 46/2019 –**  
**Prestação de serviço de impressão, digitalização e cópia.**

**DESPACHO:**  
 Com base no parecer jurídico de fl. 566-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 102/2019, mantido com a empresa KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 28/11/2021, no valor total de R\$ 133.270,23 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), com fundamento na cláusula décima quarta, do contrato, e Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme apresentado nos autos do Processo Pregão nº 46/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.  
 1) Publique-se;  
 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;  
 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.  
 Taubaté, 16 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI**

**PORTARIA COPEDI Nº 087/2021 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo COPEDI nº 016/2020;  
**RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/11/2021, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 073/2021, segundo o qual desapareceram da sala de aula do 7º e 8º período do Curso de Medicina dois data-shows.  
 Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**PORTARIA COPEDI Nº 088/2021 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo Copedi nº 010/2021;  
**RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20/11/2021, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 080/2021, para apurar os fatos relatados no Processo nº PRF 041/2021 que versa sobre inúmeras cópias de contratos de matrículas que não foram encontradas.  
 Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa**  
 Presidente da Copedi

**Raquel Mendonça Moraes**  
 Secretária da Copedi

**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
 | Secretaria de Administração Penitenciária

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra", situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, Una, Tremembé/SP, o Pregão Eletrônico nº 017/2021, Processo PP41601/21, licitação do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de 01 de Janeiro a 30 de Abril de 2022. A sessão pública será realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 09h.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, bairro do Una – Tremembé/SP – CEP: 12.120.000  
 Tel: (12) 3602 2002 / Fax: (12) 3602 2001

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TAUBATÉ**

Resumo da Proposta Orçamentária de 2022, aprovada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de outubro de 2021.

RECEITA	VALOR	** DESPESA	VALOR
RECEITA		** DESPESA	
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.184.600,00
RECEITA SOCIAL	1.379.500,00	CONTRIB. REGULAMENTARES	15.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL	55.900,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	
** TOTAL DA RECEITA:	1.431.500,00	ASSISTENCIA TÉCNICA	
		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
		** TOTAL DO CUSTEIO:	1.255.700,00
MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS		APLICAÇÃO DE CAPITAIS	
		SUPERAVIT	175.800,00
** TOTAL GERAL:	1.431.500,00	** TOTAL GERAL:	1.431.500,00
DAN GUINSBURG		MAURILIO AUGUSTO P. PUCCINELLI VANQUEPPA	
PRESIDENTE		TESOUREIRO	

Escritório Cunha Lima S/C Ltda | GILSON GRAÇA RIBEIRO  
 CRC SP Nº 2SP000230/0-1 | CT ONTADOR - CRC Nº 1 SP 169867/O-2



Sua ajuda põe o prato na mesa.

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse: [www.lbv.org](http://www.lbv.org)

**Diga Sim!**

**L B V**

PAZ NA TERRA AOS HOMENS DE BOA VONTADE